



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 26.463 CNM Nº 027581.2.0026463-19 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: "**Lote 16-B da Quadra 14**", do loteamento denominado "**PARQUE ESTRELA DALVA XII**", deste município, com a área de **225,00m²**, confrontando pela frente com a Avenida General Edgard Soares, com 7,50mts, pelo fundo com parte do lote 15, com 7,50mts; pelo lado direito com uma área sem caracterização, com 30,00mts e pelo lado esquerdo com o lote 14, com 30,00mts. PROPRIETÁRIO: **JOSÉ BISMARCK LOPES**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador do RG-5362941 SPCTC/GO, e do CPF/MF-030.728.091-86, residente e domiciliado à Quadra-39 Lote-14, Jardim de Ala, nesta cidade. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: Av-2-26.219 do Livro 2RG deste CRI. (Referente ao Título Protocolado neste CRI sob o número 27.856 do Livro 1C em 18.02.2014).** OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 16A da Quadra 14, do Loteamento PARQUE ESTRELA DALVA XII, neste município, levado a efeito em 20.02.2014. Emolumentos: Matrícula R\$=24,66. EM 20.02.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-01=26.463 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação de conformidade com o requerimento firmado pelo proprietário JOSÉ BISMARCK LOPES, já qualificado, a fim de fazer constar a Construção Edificada sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com a área construída de 62,42m², conforme o **Alvará de Construção** n.º 2070/2014, datado de 16.05.2014, com validade de 16.05.2016, acompanhado pelo **Habite-se** n.º 2096/2014, datado de 21.05.2014, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, sendo composta de: 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 hall e 01 área de serviço, conforme planta elaborada em Maio de 2014, pela responsável técnica Jacira Maciel, CREA-4606/D-PE, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 16.05.2014, e anotados CREA-GO em 12.05.2014, conforme ART n.º 1020140086262. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos às



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 183992014-88888674, emitida em 20.06.2014 e válida até 17.12.2014, arquivados neste CRI. **(Protocolo n.º 28.774, de 25.06.2014)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 28 de julho de 2014. Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

R-02=26.463 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida s/n.º, com força de Escritura Pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29/06/1966, na forma da Lei n.º 11.997/2009, expedido em 17 de setembro de 2014, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **NATANAEL PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, trabalhador da construção civil, portador da carteira de identidade RG n.º 2.984.832 SESPDS/DF e do CPF n.º 041.977.521-80, residente e domiciliado na Quadra 172, Lote 34, Parque Estrela Dalva III em Santo Antônio do Descoberto/GO, por compra feita a **JOSÉ BISMARCK LOPES**, acima qualificado e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, neste ato representada por sua procuradora **LUCILAINE MITIE IWATA RIZZO**, brasileira, casada, economiária, portadora da carteira de identidade RG n.º 11.097.957-6 SSP/SP, residente e domiciliada em Brasília/DF. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$128.000,00** (cento e vinte e oito mil reais), sendo composto mediante a integralização dos Valores: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$96.291,02** (noventa e seis mil e duzentos e noventa e um reais e dois centavos); Valor dos Recursos Próprios: **R\$15.035,98** (quinze mil e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): **R\$0,00**; Valor do desconto FGTS/União **R\$16.673,00** (dezesseis mil e seiscentos e setenta e três reais), obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da via arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Para compor o presente registro foram apresentados e arquivados os seguintes documentos: Comprovante de pagamento do ITBI no valor de R\$1.603,00 (um mil e seiscentos e três reais), calculado sobre a base de cálculo de R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). As Certidões das Fazendas Públicas Federal, estadual e municipal foram apresentadas e arquivadas neste CRI. **(Protocolo n.º 29.694, de 17.09.2014)**. Emolumentos: Registro R\$405,71; Prenotação R\$2,46; Busca R\$4,08 e Taxa Judiciária R\$11,00. Santo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

Antônio do Descoberto-GO, 29 de setembro de 2014. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

R-03=26.463 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do registro nº **R-02=26.463**, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme Cláusula Décima Terceira do referido contrato. Protocolo nº 29.694, de 17.09.2014. Emolumentos: Registro R\$405,71. Santo Antônio do Descoberto em 29 de setembro de 2014. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

AV-04=26.463 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado em 24/10/2023, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através do procurador Milton Fontana, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme substabelecimento de procuração lavrado em 03/08/2023 às Folhas 010 do Livro 3574-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou Comprovante de baixa de pagamento emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4101982**, em 18/10/2023, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 138.079,57** (cento e trinta e oito mil setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), no importe de **R\$ 2.761,59** (dois mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), bem como a CND Municipal nº **34616/2023**, chave eletrônica de identificação nº **nwKH\$Z58teX**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 524,14; ISS R\$ 26,21; Fundos R\$ 111,38. SELO: 04572312213955525430020. **(Protocolo nº 62.549 de 22/12/2023)**. Do que certifico e dou fê. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 28 de dezembro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **28 de dezembro de 2023**.

Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interina

Pedido 74530, em 22/12/2023
Emolumentos.....R\$ 83,32.
Taxa Judiciária.....R\$ 18,29.
Valor Iss.....R\$ 4,17.
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.
Valor Total.....RS 123,49.
/EEC



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LM4FE-RVD89-EU9TB-HSGL2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Paula Oliveira Botelho (CPF 018.572.711-57)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LM4FE-RVD89-EU9TB-HSGL2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>